



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

REQUERIMENTO N.º 004/2025

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas prerrogativas parlamentares, com suporte no ART. 19, §2, do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que encaminhe a representação formulada pela Vereadora Presidente, Cátina Monteiro Frescura, à Comissão de Ética Parlamentar, para processamento e apuração de possível infração ao decoro parlamentar, conforme os fatos narrados no documento anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Pellizzari, 10 de abril de 2025.

*Cátina Monteiro Frescura,
Vereadora.*